5. Outras Drogas e Policonsumos

5.1. Consumos e Problemas Relacionados

Os resultados dos **estudos epidemiológicos nacionais** realizados nos últimos anos apontam, de um modo geral, para a estabilidade ou descida das prevalências de consumo de outras drogas como as anfetaminas, os alucinogénios e as NSP, apesar de algumas singularidades evolutivas em determinados grupos populacionais.

Em 2022 foi realizado em Portugal o *V Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoativas na População Geral, Portugal 2022*[224], replicando os estudos de 2016/17, 2012, 2007 e 2001.

Em relação às idades de início dos consumos, e focando no grupo de 15-24 anos, as anfetaminas registaram uma idade média idêntica às dos alucinogénios (18 anos), e idades modal e mediana tendencialmente inferiores.

Em 2022, o consumo de anfetaminas e de alucinogénios (LSD e cogumelos) continuava a ser residual, e ainda mais no quadro dos consumos recentes e atuais. As prevalências de consumo de anfetaminas ao longo da vida e nos últimos 12 meses foram de 0,3% e 0,0%, nos 15-74 anos e de 0,4% e 0,1% nos 15-34 anos. Quanto aos alucinogénios, as prevalências ao longo da vida e as de consumo recente foram, no caso do LSD, de 0,3% e 0,0% nos 15-74 anos e de 0,4% e 0,2% nos 15-34 anos, e no caso dos cogumelos de 0,3% e 0,0% nos 15-74 anos e, 0,6% e 0,1% nos 15-34 anos. Estes consumos continuavam a ser mais expressivos no grupo masculino. Entre 2017 e 2022 é de assinalar o aumento da experimentação de cogumelos alucinogénios nos 15-34 anos, e em particular nos 15-24 anos.

As NSP surgiram entre as substâncias com menores prevalências de consumo, verificando-se entre 2017 e 2022 uma tendência de descida das prevalências, e em particular nos 15-34 anos.

É de referir, a título complementar, que as prevalências de consumo ao longo da vida, nos últimos 12 meses e nos últimos 30 dias de medicamentos de tipo sedativo, tranquilizante ou hipnótico com um uso não médico foram cerca de 4%, 1% e 0,8%, e as de analgésicos opioides com um uso não médico cerca de 2%, 1% e 0,5%. Este tipo de consumos é tendencialmente mais prevalente nas mulheres, sendo os consumos atuais do primeiro grupo de medicamentos mais prevalentes entre os 45 e 64 anos e os do segundo grupo nos 35-44 anos.

Em 2022, foi realizada a 7.ª edição do inquérito anual *Comportamentos Aditivos aos 18 anos: inquérito aos jovens participantes no Dia da Defesa Nacional*[225], que teve como população-alvo os jovens que completaram 18 anos em 2022 (convocados para o Dia da Defesa Nacional).

A seguir à canábis, mas com valores muito inferiores, surgiram as anfetaminas/metanfetaminas (*ecstasy* incluído), com prevalências de consumo de 6% ao longo da vida, 5% e 2% nos últimos 12

[224] Balsa *et al.*, 2023. Desde a edição de 2012 que este estudo tem sido realizado na população geral de 15-74 anos residente em Portugal, existindo uma amostra dos 15-64 anos para efeitos comparativos com os estudos realizados nos anos anteriores (2001 e 2007).

[225] Calado *et al.*, 2023; Carapinha *et al.*, 2023. Este inquérito tem sido aplicado anualmente desde 2015, exceto em 2020 devido à pandemia do SARS-CoV-2. Os relatórios dos estudos estão disponíveis em https://www.sicad.pt

meses e 30 dias. As prevalências de consumo de alucinogénios foram de 4% ao longo da vida e, 3% e 2% nos últimos 12 meses e últimos 30 dias, seguindo-se-lhes as NSP (4%, 3% e 1%).

Cerca de 0,4% dos inquiridos tinham consumos atuais diários/quase diários de anfetaminas /metanfetaminas (21% dos consumidores), de alucinogénios (25% dos consumidores) e de NSP (29% dos consumidores).

As prevalências de consumo ao longo da vida e as de consumo recente e atual foram mais altas no grupo masculino, tanto no caso das anfetaminas /metanfetaminas (8%, 6% e 3% no masculino e 5%, 4% e 2% no feminino), como no dos alucinogénios (6%, 4% e 2% no masculino e 2%, 2% e 1% no feminino) e das NSP (6%, 4% e 2% no masculino e 3%, 2% e 1% no feminino).

São de assinalar algumas heterogeneidades regionais nas prevalências de consumo recente destas substâncias, variando as de anfetaminas /metanfetaminas entre 4% (Lisboa) e 6% (Alentejo, Algarve, Centro e R. A. Madeira), as de alucinogénios entre 3% (Norte, Lisboa, Algarve e Centro) e 5% (R. A. Açores) e as de NSP entre 3% (Algarve, Lisboa, Norte e Centro) e 5% (R. A. Açores),

A nível nacional, apesar das oscilações anuais das prevalências de consumo destas substâncias, de um modo geral não houve alterações relevantes nas prevalências nos últimos cinco anos. Em 2022 houve um aumento da frequência do consumo recente e atual entre os consumidores de anfetaminas/metanfetaminas, de alucinogénios e de NSP.

A título complementar, são de referir também alguns dados sobre o consumo de tranquilizantes/sedativos não prescritos. As prevalências de consumo foram de 7%, 6% e de 3% ao longo da vida, nos últimos 12 meses e últimos 30 dias, sendo o consumo recente superior no grupo feminino (6% nas raparigas face a 4% nos rapazes). Cerca de 0,5% dos inquiridos tinham consumos atuais diários/quase diários de tranquilizantes/sedativos não prescritos (21% dos consumidores). Nos últimos cinco anos não se evidenciaram alterações relevantes nas prevalências de consumo (apesar de pequenas oscilações anuais), sendo de assinalar, em 2022, o aumento da frequência do consumo recente e atual entre os consumidores de tranquilizantes/sedativos não prescritos.

Em 2021 Portugal participou no *European Web Survey on Drugs: patterns of use*[226] realizado entre consumidores de substâncias ilícitas e NSP.

Em relação ao impacto da pandemia do SARS-CoV-2 nos consumos, as anfetaminas foram, a seguir ao *ecstasy,* o tipo de substância com mais menções a um menor uso com a pandemia (46%), sendo também relevante essa proporção no caso das metanfetaminas (37%), o que se poderá prender com o seu uso preferencial em contextos de diversão e as limitações impostas na pandemia. Ainda assim, cerca de 14% e 20% disseram ter passado a usar mais anfetaminas e metanfetaminas. Já no que toca às NSP, foram mais ténues as diferenças das proporções entre os que declararam ter passado a usar menos (30%) e a usar mais (28%).

Os portugueses referiram mais ter havido alterações nos consumos de anfetaminas, metanfetaminas e das NSP com a pandemia (respetivamente 60%, 57% e 58%) do que o conjunto dos europeus (respetivamente 47%, 42% e 47%). Por outro lado, de um modo geral, as alterações

[226] O *European Web Survey on Drugs: Patterns of Use* (EWSD) é um inquérito implementado a nível europeu pelo OEDT e Pontos Focais. É um inquérito *online*, anónimo, dirigido a consumidores de substâncias ilícitas e de NSP, com 18 anos ou mais. Em abril-maio de 2021 decorreu a sua 3.ª edição (a 1.ª em 2016, a 2.ª em 2017-18), na qual participaram 30 países, entre os quais, Portugal, pela primeira vez, através do SICAD. Os dados apresentados respeitam aos participantes residentes em Portugal.

referidas pelos portugueses foram mais no sentido de redução dos consumos destas substâncias do que as mencionadas pelo conjunto dos europeus.

No contexto das **populações escolares** e considerando o período 2013-2022, foram realizados vários estudos nacionais: em 2014, 2018 e 2022, o HBSC/OMS (6.º/8.º/10.º anos de escolaridade)[227], e em 2015 e 2019, o ESPAD (alunos de 16 anos)[228] e o ECATD - CAD (alunos dos 13 aos 18 anos)[229]. Em 2022 foi realizado, pela primeira vez, um estudo de abrangência nacional e representativo do ensino superior público, o ES+Saúde[230].

Os estudos anteriores realizados em Portugal evidenciaram sempre prevalências de consumo de estimulantes e de anfetaminas, assim como de alucinogénios, iguais ou inferiores a 4%. No final da primeira década do milénio, as prevalências de consumo de estimulantes / anfetaminas e as de alucinogénios eram, de um modo geral, próximas às do início do milénio.

Os estudos nacionais realizados em **2014** e **2015** nas populações escolares - o *HBSC/OMS* em 2014, e o *ESPAD* e o *ECATD-CAD* em 2015 - evidenciaram uma estabilidade e descida dos consumos de estimulantes, de anfetaminas e de alucinogénios, nos vários grupos etários.

Em **2018** e **2019**, foram aplicados o *HBSC/OMS, 2018*, o *ESPAD, 2019* e o *ECATD-CAD, 2019*.

No *ECATD-CAD 2019*, em Portugal Continental[231], as prevalências de consumo de anfetaminas ao longo da vida foram iguais ou inferiores a 2% (entre 0,5% nos 13 anos e 2% nos 18 anos), assim como as de cogumelos alucinogénios (entre 0,5% nos 13 anos e 2% nos 18 anos), atingindo os 3% no caso do LSD nos 18 anos (entre 0,4% nos 13 anos e 3% nos 18 anos). As prevalências de consumo recente destas substâncias foram iguais ou inferiores em todas as idades, atingindo os 2% no caso do LSD nos 18 anos. De um modo geral, face a 2015 regista-se uma ténue subida do consumo destas substâncias em vários grupos etários.

São de referir ainda as prevalências de consumo ao longo da vida de outras substâncias, nomeadamente NSP e medicamentos: as de NSP variaram entre os 0,3% (13 anos) e os 1% (14-18 anos); as de tranquilizantes/sedativos sem prescrição variaram entre 1% (13 anos) e 8% (18 anos), e com prescrição entre 9% (13 anos) e 23% (18 anos); as de nootrópicos sem prescrição variaram entre 0,8% (13 anos) e 2% (16 e 18 anos) e com prescrição entre 7% (13 anos) e 14% (18 anos); as de *painkillers* variaram entre 1% (13 anos) e 2% (16 e 18 anos). De um modo geral, estes consumos, exceto o de tranquilizantes/sedativos, continuam a ser mais expressivos nos rapazes por

[227] Gaspar, T. *et al*, 2023. Portugal integra o HBSC/OMS – *Health Behaviour in School-aged Children* – desde 1996 e é membro associado desde 1998. Os dados nacionais relativos aos estudos de 1998, 2002, 2006, 2010, 2014 e 2018 encontram-se publicados. Em 2018 e 2022, para além dos alunos do 6.º, 8.º e 10.º ano de escolaridade que integram a amostra deste estudo, foram também disponibilizados dados para os alunos do 12.º ano.

[228] ESPAD Group, 2020. Portugal integra o ESPAD – *European School Survey Project on Alcohol and Other Drugs* – desde 1995. Os dados nacionais enquadrados no contexto europeu e relativos aos estudos de 1995, 1999, 2003, 2007, 2011, 2015 e 2019 encontram-se publicados.

[229] Lavado *et al.*, 2020. O ECATD – *Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco e Droga* – teve início no IDT, IP em 2003 e foi repetido em 2007, 2011, 2015 e 2019. Em 2015, este estudo foi alargado a outros comportamentos aditivos como a internet e o jogo (*gaming* e *gambling*), com a consequente alteração do nome para ECATD - CAD – *Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco e Droga e outros Comportamentos Aditivos e Dependências*. Em 2019, o estudo abrangeu pela primeira vez as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Os resultados destes estudos estão disponíveis em https://www.sicad.pt.

[230] Silva et al., 2023. O estudo *Saúde e Estilos de Vida no Ensino Superior em Portugal (ES+Saúde)* foi realizado em 2022 entre os estudantes do 1.º e do 2.º Ciclo das instituições do ensino superior público (Universidades, Institutos Politécnicos e Escolas Superiores não integradas) em Portugal, abrangendo várias áreas temáticas, entre elas, os consumos de substâncias psicoativas.

[231] Foram incluídas pela primeira vez em 2019 as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, o que implica que a leitura evolutiva só possa ser feita ao nível de Portugal Continental.

comparação às raparigas. É de notar, entre 2015 e 2019, o aumento do consumo de tranquilizantes prescritos em todas as idades.

No *ESPAD 2019*, entre os alunos portugueses de 16 anos, as prevalências de consumo ao longo da vida de anfetaminas (2%) e de LSD e outros alucinogénios (2%) foram superiores às de 2015 (1%) mas inferiores às de 2011 (3%). Estas prevalências foram idênticas às médias europeias (2%).

A prevalência de consumo ao longo da vida de NSP foi de 1%, muito inferior à média europeia (3%). A de tranquilizantes/sedativos sem receita médica foi de 6% (5% em 2015 e 7% em 2011) e a de esteroides anabolizantes cerca de 1% (médias europeias: 7% e 1%).

Cerca de 70% dos alunos disseram ser de *grande risco* o consumo regular de anfetaminas e, 26% o *experimentar uma ou duas vezes* (76% e 35% em 2015, 78% e 39% em 2011, e 74% e 42% em 2007). As médias europeias foram respetivamente de 68% e 35%.

Em **2022** foi aplicado o *HBSC/OMS, 2022,* cujos resultados evidenciaram uma descida das prevalências de experimentação de anfetaminas e de LSD.

Entre 0,4% (6.º ano de escolaridade) e 0,9% (12.º ano de escolaridade) declararam já ter experimentado anfetaminas e, entre 0,5% (6.º ano de escolaridade) e 1,8% (12.º ano de escolaridade) experimentado LSD. É de notar que entre os alunos mais velhos (12.º ano) a prevalência de experimentação de LSD foi muito próxima à de *ecstasy*.

Estas declarações de experimentação continuavam a ser superiores no grupo masculino em todos os anos de escolaridade do estudo, exceto a experimentação de anfetaminas nos alunos e alunas do 10.º ano de escolaridade, que apresentaram prevalências idênticas.

Entre 2018 e 2022 houve uma diminuição destas prevalências nos vários anos de escolaridade, exceto a de experimentação de LSD que se manteve igual entre os alunos do 12.º ano de escolaridade.

Em **2022** foi realizado, pela primeira vez, um estudo de abrangência nacional e representativo do ensino superior público, o *ES+Saúde*. As prevalências de consumo de anfetaminas, de LSD e de cogumelos mágicos ao longo da vida foram próximas (entre 3% e 4%), assim como as de consumo recente (na ordem dos 2%) e de consumo atual (entre 0,7% e 0,9%). O consumo de outras substâncias como metanfetaminas, GHB, ketamina e NSP era mais residual e com prevalências próximas entre si, com as NSP a apresentarem a prevalência de consumo atual mais baixa (0,5%).

No contexto da **população reclusa**, foi realizado em 2014, o *Inquérito Nacional sobre Comportamentos Aditivos em Meio Prisional (INCAMP) 2014*[232], tendo sido alargado o leque das substâncias psicoativas especificadas no questionário[233].

Em 2014, 14% dos reclusos disseram ter consumido anfetaminas alguma vez na vida, 2% na atual reclusão e 2% nos últimos 12 meses na atual reclusão. Tal como em 2007, as prevalências de consumo de anfetaminas foram um pouco inferiores às de *ecstasy*. Entre 2007 e 2014 houve ligeiros

[232] Torres *et al.*, 2015. Trata-se de um estudo periódico antes limitado à área das drogas (2001 e 2007), e agora alargado ao álcool e ao jogo.
[233] De 7 em 2007 e 2001, para 18 substâncias em 2014.

decréscimos do consumo de anfetaminas ao longo da vida e em contexto de reclusão. Quanto ao consumo de alucinogénios, 15% e 12% consumiram LSD e cogumelos alucinogénios ao longo da vida e, 2% nos últimos 12 meses na atual reclusão, para ambas as substâncias.

Cerca de 16% dos inquiridos disse ter consumido hipnóticos/sedativos sem receita médica alguma vez na vida, 4% na atual reclusão e 4% nos últimos 12 meses na atual reclusão. O consumo de NSP registou prevalências de consumo alguma vez na vida (4%) e na atual reclusão (2%), ligeiramente inferiores às de esteroides anabolizantes (5% e 2%). Os esteroides foram a substância com mais consumo injetado durante a atual reclusão (18% dos consumidores de esteroides).

Em 2015, foi realizado pela primeira vez a nível nacional, o *Inquérito sobre comportamentos aditivos em jovens internados em Centros Educativos, 2015*[234]. Cerca de 16% e 19% dos inquiridos já tinham consumido ao longo da vida (antes e/ou após o internamento) anfetaminas e outros estimulantes, 11% e 9% fizeram-no nos últimos 12 meses e 6% e 5% nos últimos 30 dias antes do internamento. Estes consumos decrescem de forma significativa após o internamento[235], com prevalências de consumo recente e atual de 1% para as anfetaminas e de 2% para outros estimulantes, sendo nulas quando se restringe ao Centro Educativo.

Quanto aos alucinogénios, 24% dos inquiridos já tinham consumido ao longo da vida (16% LSD,15% cogumelos e 4% outros), 13% (7% LSD, 7% cogumelos e 2% outros) fizeram-no nos últimos 12 meses e 6% (3% LSD, 4% cogumelos e 1% outros) nos últimos 30 dias antes do internamento. Estes consumos decrescem bastante após o internamento (4% e 3% nos últimos 12 meses e 30 dias), e ainda mais quando se restringe ao Centro Educativo (menos de 1% nos últimos 12 meses e 30 dias). Ao nível dos consumos recentes e atuais após o início do internamento, o LSD apresenta as maiores prevalências a seguir à canábis e ao *ecstasy*.

Cerca de 4% dos inquiridos já tinham consumido hipnóticos /sedativos não prescritos ao longo da vida, 2% nos últimos 12 meses e 1% nos últimos 30 dias antes do internamento. Estes consumos são nulos após o início do internamento. O consumo de esteroides anabolizantes era residual, com uma prevalência de consumo ao longo da vida de 1%.

52% dos inquiridos (59% dos consumidores) declararam que, habitualmente, consumiam numa mesma ocasião, uma substância ilícita com pelo menos outra substância lícita ou ilícita.

Ao nível de vários indicadores sobre problemas relacionados com os consumos, a referência isolada a anfetaminas, a alucinogénios e a NSP mantém-se pouco expressiva, sendo de notar no entanto, o registo de algumas *overdoses* com catinonas sintéticas em 2022. Já os problemas relacionados com a associação de substâncias têm maior relevância, e muito em particular ao nível da mortalidade.

Na **procura de tratamento**, entre os utentes com problemas relacionados com o uso de drogas[236], os alucinogénios como droga principal continuam a surgir de forma residual (proporções inferiores a 0,3%), tendo um pouco mais de relevância os estimulantes e sobretudo os hipnóticos/sedativos (embora, de um modo geral, com proporções iguais ou inferiores a 2%). Em 2022, tal como nos dois anos anteriores, as referências à heroína associada à cocaína/base

[234] Carapinha *et al.*, 2016. Este inquérito abrangeu jovens entre os 14 e os 20 anos.
[235] Durante o internamento, alguns jovens têm autorização de saída para o exterior do Centro Educativo.
[236] Base %: utentes que recorreram às diferentes estruturas de tratamento por problemas relacionados com o uso de drogas.

de cocaína enquanto droga principal, não ultrapassaram os 2% nos diferentes grupos de utentes em tratamento, com os das Comunidades Terapêuticas a apresentarem as proporções mais altas.

Nas **mortes** relacionadas com o consumo de drogas, no âmbito das estatísticas nacionais da mortalidade do INE, IP, apesar das limitações na disponibilização de informação sobre as substâncias por razões de segredo estatístico[237], sabe-se que dos 18 casos atribuídos a *perturbações mentais e do comportamento devido ao uso de substâncias psicoativas* em 2021, 15 estavam relacionados com *dependência múltipla ou outra*, causa que inclui os policonsumos.

Nos registos específicos do INMLCF, IP, em 2022 houve uma *overdose* com a presença de anfetaminas em associação com outras substâncias e 4 com catinonas sintéticas (3 com alfa-PHP e 1 com alfa-PiHP)[238], ou seja, em 1% e 6% do total de *overdoses*. Tal como nos anos anteriores, na grande maioria destas *overdoses* (91%) foram detetadas mais do que uma substância (84%, 90%, 92%, 92%, 87% e 89%, para os anos 2021 a 2016 respetivamente). Importam destacar, em combinação com as substâncias ilícitas, os casos de *overdose* com benzodiazepinas (42%, 58%, 37%, 46%, 20%, 32% e 41% para os anos 2022 a 2016) e com álcool (25%, 22%, 41%, 35%, 45%, 37% e 44% para os anos 2022 a 2016). Cerca de 68% dos casos com várias substâncias tinham mais de 34 anos (44% acima dos 44 anos).

Nas 367 mortes registadas em 2022 com a presença de pelo menos uma substância ilícita ou seu metabolito e atribuídas[239] a outras causas de morte (acidente, morte natural, homicídio e suicídio), foram detetados 11 casos com catinonas sintéticas (10 com alfa-PHP e 1 com alfa-PiHP)[240]. Por sua vez, na maioria destas mortes (73%) foram detetadas mais do que uma substância, sendo de destacar em associação com as substâncias ilícitas, o álcool (29%) e as benzodiazepinas (21%).

Nos **processos de contraordenação por consumo de drogas**, a posse isolada de outras substâncias que não a canábis, heroína, cocaína e *ecstasy*, continua a ser residual (19 processos), representando 0,2 do total dos processos em 2022.

Por sua vez, o número de processos com várias drogas (526) enquadra-se já nos valores pré-pandemia, representando 6% das ocorrências de 2022 (7%, 6%, 6%, 5%, 4% e 4%, respetivamente entre 2021 e 2016). Nestes processos predominou mais uma vez a posse de heroína só com cocaína (3% do total de processos e 50% dos relacionados com várias drogas), seguindo-se-lhe a associação de cocaína com canábis e a de *ecstasy* com canábis.

Face a 2021 verificou-se um acréscimo dos processos com várias drogas (+13%), embora inferior ao do total de processos de contraordenação (+29%). No entanto, importa referir que já tinha ocorrido um aumento relevante destes processos em 2021 (+28%), após a importante descida em 2020, ao contrário da relativa estabilidade verificada nos dois anos anteriores. Face ao período homólogo anterior, nos últimos cinco anos verificou-se um acréscimo destes processos (+13%).

[237] Lei do SEN, Lei n.º 22/2008 de 13 de maio. É de notar que estes dados dos registos gerais de mortalidade referem-se a 2021 e que no contexto dos registos específicos do INMLCF, IP já foram disponibilizados no ano anterior os dados sobre *overdoses* relativos a 2021.

[238] De notar que os casos de *overdoses* com a presença de catinonas sintéticas e com informação sobre o local de residência eram residentes na R.A. Madeira.

[239] Com base na causa de morte direta e etiologia médico-legal.

[240] De notar que os casos com a presença de catinonas sintéticas e com informação sobre o local de residência eram na sua grande maioria residentes nas Regiões Autónomas.

Estes processos com várias drogas representaram entre os 3% (Castelo Branco, Leiria e Évora) e os 11% (Vila Real) dos processos de cada uma das CDT relativos às ocorrências de 2022. Em valores absolutos, destacaram-se os distritos de Lisboa e do Porto, seguidos de Braga e Aveiro, com o número mais elevado de processos relacionados com várias drogas.

5.2. Oferta

Na monitorização das tendências dos mercados de drogas ilícitas, são de destacar os indicadores relativos à **perceção sobre a facilidade de acesso** por parte das populações.

Em 2022, no *V INPG, Portugal 2022*[241], realizado na população residente em Portugal (15-74 anos), mais de metade dos consumidores de anfetaminas (59%) consideraram *fácil ou muito fácil* aceder a anfetaminas em 24 horas (se desejado), sendo esta proporção próxima à registada em 2017 (60%) e inferior à de 2012 (80%). Também mais de metade dos consumidores de LSD (55%) e de cogumelos alucinogénios (52%) consideraram *fácil ou muito fácil* aceder a estas substâncias, sendo a proporção do LSD superior às registadas em 2017 (28%) e 2012 (34%), e a de cogumelos alucinogénios superior à de 2017 (29%) mas próxima à de 2012 (55%).

De acordo com o estudo *Flash Eurobarometer – Impact of drugs on communities*[242], realizado em 2021 na população geral com 15+ anos dos países da UE, 40% dos portugueses consideravam *relativamente fácil ou muito fácil* aceder a NSP em 24 horas (se desejado). Face às médias europeias (35%), os portugueses tinham uma perceção de maior facilidade de acesso a NSP, tal como já tinha sido evidenciado em anteriores inquéritos do *Flash Eurobarometer* sobre as perceções e atitudes dos jovens europeus face às drogas. Se considerarmos apenas a população que já consumiu canábis, as proporções de facilidade de acesso a NSP (*fácil/ muito fácil*) foram superiores - 42% dos consumidores portugueses e 40% dos consumidores europeus -, persistindo a maior facilidade de acesso por parte dos primeiros, embora neste caso as diferenças entre os valores nacionais e as médias da UE se atenuem.

No *ESPAD 2019*[243], as anfetaminas continuavam a ser consideradas pelos alunos portugueses como de menor acessibilidade que a canábis e o *ecstasy*, e apesar da variação residual face a 2015, constata-se desde esta data, por comparação aos anos anteriores, uma menor facilidade percebida de acesso às anfetaminas (8%, 7%, 14%, 15% e 12%, em 2019, 2015, 2011, 2007 e 2003, referiram ser *fácil* ou *muito fácil* obter anfetaminas). Face à média europeia (10%), em 2019 os alunos portugueses declararam menor facilidade de acesso às anfetaminas.

[241] Balsa *et al.*, 2023. Desde a edição de 2012 que este estudo tem sido realizado na população geral de 15-74 anos residente em Portugal, existindo uma amostra dos 15-64 anos para efeitos comparativos com os estudos realizados nos anos anteriores (2001 e 2007).

[242] O *Flash Eurobarometer 493 – Impact of drugs on communities* foi um inquérito implementado via telefone – Computer-Assisted Telephone Interviewing (CATI) – em 2021 na população com 15+ anos dos 27 países da União Europeia. Este inquérito foi encomendado pela DG HOME / Comissão Europeia no contexto da *EU Drugs Strategy 2021-2025* e do *EU Drugs Action Plan 2021-2025*. O Relatório encontra-se publicado e disponível em https://europa.eu/eurobarometer.

[243] ESPAD Group, 2020. Portugal integra o ESPAD – *European School Survey Project on Alcohol and Other Drugs* - desde 1995. Os dados nacionais enquadrados no contexto europeu e relativos aos estudos de 1995, 1999, 2003, 2007, 2011, 2015 e 2019 encontram-se publicados.

Vários estudos têm vindo a contemplar também indicadores sobre a **aquisição de drogas nos mercados digitais**, contribuindo para a monitorização das tendências dos mercados.

Em 2021 Portugal participou no *European Web Survey on Drugs: patterns of use*[244] realizado entre consumidores de substâncias ilícitas e NSP. Os resultados nacionais evidenciaram que as NSP foram, de longe, as substâncias com mais referências à aquisição via internet (*darknet,* loja ou redes sociais): 22% dos consumidores recentes e 34% dos consumidores que as compraram nos últimos 12 meses. No caso das metanfetaminas estas proporções foram respetivamente de 8% e 13% e, no das anfetaminas, de 5% e 8%. O recurso à loja da internet para adquirir NSP foi predominante, seguindo-se a *darknet* e as redes sociais. No caso das anfetaminas também predominou o recurso a uma loja da internet e, no caso das metanfetaminas prevaleceram os segmentos do mercado da *darknet* e das redes sociais.

Em 2022, no inquérito anual *Comportamentos Aditivos aos 18 anos: inquérito aos jovens participantes no Dia da Defesa Nacional*[245], menos de 1% dos jovens de 18 anos declararam ter adquirido alucinogénios (0,9%) e NSP (0,7%) via internet nos últimos 12 meses anteriores ao inquérito, correspondendo respetivamente a 24% e 19% dos consumidores recentes destas substâncias.

Entre 2017 e 2022 constata-se, por parte dos consumidores, um aumento no recurso à internet para a aquisição quer de alucinogénios (18%,19% e 24%, em 2017, 2019 e 2022), quer de NSP (14%, 15% e 19%, em 2017, 2019 e 2022).

Em 2022[246] e tal como nos anos anteriores, houve **apreensões** de várias outras substâncias para além da canábis, opiáceos, cocaína e *ecstasy*, sendo aqui referidas algumas delas[247].

Em 2022 houve 102 apreensões de anfetaminas (1 254 g, 584 comprimidos, 15,4 g em comprimidos, 6,5 g de cristais e 2 frascos, em 15 distritos de Portugal Continental e nas R. A. da Madeira e dos Açores, destacando-se o Porto, Lisboa, Guarda e Faro com o maior número de apreensões), 19 apreensões de metanfetaminas (89 g e 9 354 comprimidos, em 9 distritos de Portugal Continental e na R. A. da Madeira, destacando-se Lisboa, Setúbal, Guarda e Faro com mais apreensões), 5 apreensões de khat (520,6 Kg no distrito de Lisboa), 5 apreensões de mefedrona (51,8 g nos distritos de Braga, Faro e Setúbal e na R. A. da Madeira), 3 apreensões de 2C-B (134 comprimidos nos distritos de Castelo Branco, Faro e Guarda), 1 apreensão de DOC (1 g no distrito de Lisboa), 1 apreensão de 4-CMC (1 g em Faro, sendo que o primeiro registo de apreensões foi em 2021) e, pela primeira vez no âmbito destes registos, 1 apreensão de 3-CMC (10,8 g no distrito de Braga).

Quanto a alucinogénios foram registadas 77 apreensões de LSD (4 694 selos, 523 g, 73 ml, 8 cristais e 7 frascos), 49 de cogumelos alucinogénios (3 142 g e 11 cogumelos) e 5 de DMT (92 g). As apreensões de LSD ocorreram em 16 distritos, registando-se mais apreensões na Guarda, Lisboa, Castelo Branco e Portalegre. As apreensões de cogumelos alucinogénios surgiram em 12 distritos, destacando-se

[244] O *European Web Survey on Drugs: Patterns of Use* (EWSD) é um inquérito implementado a nível europeu pelo OEDT e Pontos Focais. É um inquérito *online*, anónimo, dirigido a consumidores de substâncias ilícitas e de NSP, com 18 anos ou mais. Em abril-maio de 2021 decorreu a sua 3.ª edição (a 1.ª em 2016, a 2.ª em 2017-18), na qual participaram 30 países, entre os quais, Portugal, pela primeira vez, através do SICAD. Os dados apresentados respeitam aos participantes residentes em Portugal.

[245] Calado *et al.*, 2023; Carapinha *et al.*, 2023. Este inquérito tem sido aplicado anualmente desde 2015, exceto em 2020 devido à pandemia do SARS-CoV-2. Os relatórios dos estudos estão disponíveis em https://www.sicad.pt.

[246] Entre junho de 2017 e dezembro de 2021, a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, uma vez que não integra os dados da PSP.

[247] Ver informação constante nos Quadros 151-157 do Anexo deste Relatório.

Guarda, Coimbra, Castelo Branco e Portalegre com mais apreensões. As apreensões de DMT ocorreram nos distritos de Castelo Branco, Santarém Lisboa e Leiria.

Uma vez mais foram apreendidas benzodiazepinas (9 apreensões, num total de 179 comprimidos), tendo estas apreensões ocorrido nos distritos de Lisboa, Coimbra, Braga e R. A. dos Açores. Houve também 6 apreensões de GHB (16 frascos e 370 ml) nos distritos de Lisboa, Beja e Braga e, 1 apreensão de outros hipnóticos e sedativos (1 comprimido) no distrito de Setúbal.

Nas **interpelações policiais por tráfico e tráfico-consumo**, em 2022, 32% dos presumíveis infratores detinham várias drogas (26%, 24%, 20%, 21%, 20% e 21%, respetivamente entre 2021 e 2016). Em 2022, o número de presumíveis infratores na posse de várias drogas foi, não só mais elevado do que os dos cinco anos anteriores tal como expetável (dada a ausência dos dados da PSP nesse período), mas também muito superior aos registados entre 2013 e 2016. Tal como em 2020 e 2021 e contrariamente ao ocorrido em 2018 e 2019, a associação só de heroína com cocaína foi mais prevalente do que a de cocaína com canábis.

Nas **condenações ao abrigo da Lei da Droga**, em 2022[248] foram condenados 491 indivíduos na posse de várias drogas, representando 33% do total das condenações ao abrigo da Lei da Droga (32% em 2021, 33% em 2020, 28% em 2019, 26% em 2018, 23% em 2017 e 24% em 2016). Uma vez mais predominaram as situações que envolviam a posse de heroína com cocaína.

[248] De acordo com o critério dos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais de 2021 e 2022 que entraram no SICAD até 31/03/2023. Os dados de 2022 serão atualizados no próximo ano com as decisões que entrarem até 31/03/2024.